

Lei sancionada
n.º 5.902, de
29/10/12



FOLHA Nº 001
DATA 19/10/2012
RUBRICA *alt*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 1113/2012

Interessado: Vereador Rauldir Luiz Cassano
Projeto de Lei nº 101/2012

Assunto: Dar nome ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - "Dulce Teixeira Tardin Guimarães" no Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



51612
23/10/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 19/10/2012
RUBRICA all

PROJETO DE LEI Nº. 101 /2012.

**DÁ NOME AO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS –
“ARLETE TEIXEIRA TARDIN GIUBERTI”,
NO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS,
BAIRRO SÃO MIGUEL.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, APROVA:

Artigo 1º. - Fica denominado, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - “ARLETE TEIXEIRA TARDIN GIUBERTI”, localizado no Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel, nesta cidade.


Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

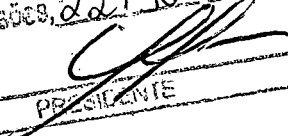
Sala das sessões,

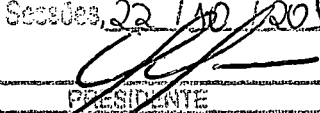
Em, 17 de outubro de 2012.


LAUDEIR LUIZ CASSARO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1113</u>	Data <u>19/10/2012</u>
	
Funcionário	

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 22/10/2012

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 22/10/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 19/10/2012
RUBRICA llh


JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por fim denominar “ARLETE TEIXEIRA TARDIN GIUBERTI”, o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social localizado no residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel, como forma de homenagear essa ilustre cidadã, que muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade, juntamente com seu esposo e ex-Prefeito Raul Giuberti e filho Antônio Thadeu Tardin Giuberti.

Esperamos a admissão desta para o fim de ser submetida à apreciação do Douto Plenário, do qual esperamos votação favorável.

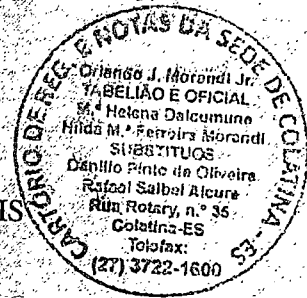
Sala das sessões,

Em 17 de outubro de 2012.


LAUDEIR LUIZ CASSARO
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ARLETE TEIXEIRA TARDIN GIUBERTI

FOLHA Nº 009
DATA 19/10/2012
RUBRICA Alcure

MATRÍCULA:
0239860155 2012 4 00053 256 0023445 84

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 92ano(s)
NATURALIDADE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 111.023 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Sim 12204571490 da Zona 006		
FILIAÇÃO LEONIDIO TARDIN e MARIA DE SIQUEIRA TARDIN		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012) - à(s) 05:00 hora(s)		DIA MÊS ANO 15 10 2012
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Unimed Noroeste Capixaba - Colatina - ES		
CAUSA DA MORTE "DESEQUILIBRIO HIDROELETROLÍTICO - SEPSIS - BRONCOPNEUMONIA - ATROSCLEROSE"		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São Vicente de Paula, Colatina-ES		
DECLARANTE VERA REGINA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI, casado(a), agropecuarista, portador(a) da CI nº. 344.463 SSP/ES, residente no(a) Rua Santa Maria, 30, Centro, Colatina-ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Josemar Perazzini, CRM nº. 2550		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato lavrado em 18 de outubro de 2012, no livro: C-0053, fls. 256, sob nº. 023445; a falecida era viúva de RAUL GIUBERTI. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) expedida pelo CRC de Colatina, Rua Rotary, 35 - Centro, ES - livro nº. 09/B, fls. 479, sob nº. 1062. , deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos(as) maiores.		

**CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE**

Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 -TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

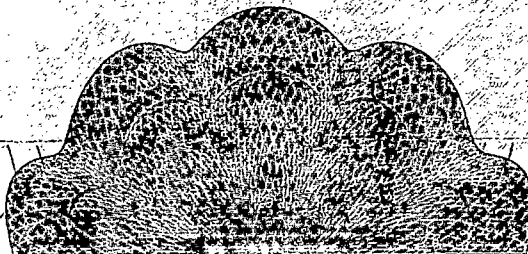
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Colatina-ES, 18 de outubro de 2012.

Orlando José Morandi Junior
Tabelião e Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023986.MBW1204.06747
Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
YARA

Rafael Saibel Alcure
Escrevente



Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
fff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígitos Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

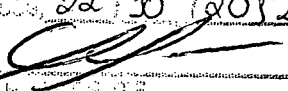
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 103 /2012

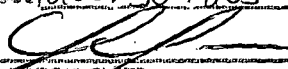
Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM a V. Exa., após ouvida a douta decisão do Plenário desta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 131, da Resolução Nº 096, de 16.11.93, (Regimento Interno) a dispensa dos interstícios regimentais para Única Discussão do Projeto de Lei Nº 101/2012, de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, em que dá nome ao Centro de Referência de Assistência Social –CRAS – Arlete Teixeira Tardin Giuberti, no Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel.

Colatina-ES, 22 de Outubro de 2012.

[Handwritten signatures of the undersigned council members]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
da presente sessão
Sala das Sessões, 22/10/2012

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 22/10/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 101/2012, protocolizado nesta Casa no dia 19 de Outubro de 2012, de autoria do vereador **LAUDEIR LUIZ CASSARO** que dá nome ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – ARLETE TEIXEIRA TARDIN GIUBERTI, no residencial Parque das Águas no Bairro São Miguel.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 22/10/2012.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **LAUDEIR LUIZ CASSARO** que dá nome ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – ARLETE TEIXEIRA TARDIN GIUBERTI, no residencial Parque das Águas no Bairro São Miguel.

A presente proposição visa nominar de ARLETE TEIXEIRA TARDIN GIUBERTI o CRAS localizado no Residencial Parque das Águas no Bairro São Miguel, nesta cidade, com a finalidade homenagear uma grande cidadã e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.


PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 101/2012**.

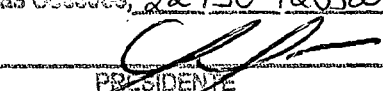
Sala das sessões, em 22 de Outubro de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE

ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
cola presente sessão
Sala das Sessões, 22 / 10 / 2012


Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 22 / 10 / 2012

PRESIDENTE